

DOQ Diário Oficial do Município de Queimados



Ano: XXXIV - Nº.: 21 - Quarta - Feira, 29 de Janeiro de 2025

PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA VICE-PREFEITO

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO SECRETARIA DE COMUNICAÇ

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI

SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA

SECRETARIA MUNI DE DESENVIRURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA

SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO) CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICÍPAL

THIAGO RORIS DE MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS	DO	PODER	EXECU	TIVO
,				

Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	5
Atos do Secretário Municipal de Administração	5
Atos da Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	6
Atos do Conselho Municipal de Turismo	6
Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	6
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	7
AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES	
	7

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS JACKSON DA SILVA COELHO JOÃO PEDRO LEMOS JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA LUIZ FELIPP CASTELANO NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR PAULO BEZERRA RODRIGUES JR PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE PAULO VICTOR BONINI VIANNA RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 21 - Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3180, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e

constitucionais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 595.600,00** (quinhentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais) para atender insuficiência dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.
- Art. 2º A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1824, de 03 de dezembro de 2024 e processo administrativo nº. 413/2025-E.
- Art. 3º O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste Decreto.
 - Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
3518	44101.10.122.0023.2.000	33.90.37.00	500	82.000,00	
3959	45101.08.122.0244.4.501	31.90.94.01	500	20.000,00	
3594	47101.12.128.0013.4.002	33.90.39.00	500	493.600,00	
CRIAR	44101.10.122.0023.8.001	31.90.13.02	500		82.000,00
4118	45101.08.245.0244.8.001	31.90.94.01	500		20.000,00
CRIAR	47101.12.361.0068.2.068	31.90.11.00	500		320.000,00
CRIAR	47101.12.361.0068.2.068	31.90.13.02	500		41.000,00
CRIAR	47101.12.361.0068.2.068	31.90.04.01	500		89.000,00
CRIAR	47101.12.361.0068.2.068	33.90.08.11	500		3.600,00
CRIAR	47101.12.361.0068.2.068	33.90.49.01	500		16.000,00
CRIAR	47101.12.361.0061.8.011	33.90.04.00	500		20.000,00
CRIAR	47101.12.361.0061.8.011	33.90.13.02	500		4.000,00
	TOTAL				595.600,00

Fonte: 500 - Recursos de Imp. e de Transf. de Impostos de livre aplicação

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 21 - Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

DECRETO Nº 3181. DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e

constitucionais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 380.489,20** (trezentos e oitenta mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) para atender insuficiência de dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.
- Art. 2º A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1824, de 03 de dezembro de 2024 e Processo Administrativo nº. 341/2025-E.
- Art. 3º O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste Decreto.
 - Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1196	24101.04.331.0001.8.002	33.90.46.01	500	360.000,00	
4186	20101.04.131.0028.1.062	33.90.30.44	500	20.489.20	
1188	24101.04.331.0001.8.002	33.90.08.11	500		360.000.00
1287	30101.20.122.0009.1.124	44.90.52.00	500		20.489.20
TOTAL				380.489.20	380.489.20

Fonte: 500 - Recursos de Imp. e de Transf. de Impostos de livre aplicação

DECRETO Nº 3182, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e

constitucionais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais) para atender insuficiência de dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Aquisição e Contratos, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.
- Art. 2º A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1824, de 03 de dezembro de 2024 e processo administrativo nº. 250/2025-E.
- Art. 3º O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste Decreto.
 - Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 21 - Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025 - Ano XXXIV - Página 4

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA FONTE		ANULA	SUPLEMENTA
4133	24101.04.122.0001.2.024	33.90.39.99	500	220.000,00	
CRIAR	51101.04.122.0001.2.000	33.90.14.01	500		20.000.00
CRIAR	51101.04.122.0001.2.000	33.90.30.94	500		10.000.00
CRIAR	51101.04.122.0001.2.000	33.90.39.94	500		10.000.00
CRIAR	51101.04.122.0001.2.000	33.90.40.19	500		70.000.00
CRIAR	51101.04.128.0001.4.001	33.90.14.01	500		20.000.00
CRIAR	51101.04.128.0001.4.001	33.90.33.00	500		20.000,00
CRIAR	51101.04.128.0001.4.001	33.90.35.00	500		50.000,00
CRIAR	51101.04.128.0001.4.001	33.90.39.00	500		20.000,00
	TOTAL	220.000,00	220.000,00		

Fonte: 500 - Recursos de Imp. e de Transf. de Impostos de livre aplicação

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1064/GAP/25. DESIGNAR a servidora LUCIANA CRISTINA GALVAO MENEZES, matrícula nº 14398/02, Assessor de Gabinete, como Tomador de Adiantamento no âmbito do Gabinete do Vice-Prefeito, nos termos do art. 8º c/c art. 9º inciso II da Lei Municipal nº 1783/24 - Lei de Adiantamento.

PORTARIA Nº 1065/GAP/25. EXONERAR a servidora PAMELA DA SILVA ISMAEL LISBOA, matrícula nº 15393/01, do cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 29/01/2025.

PORTARIA Nº 1066/GAP/25. EXONERAR a servidora LEANDRA DE OLIVEIRA FRAZÃO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, a contar de 29/01/2025

PORTARIA № 1067/GAP/25. EXONERAR a servidora **ERICA DE LIMA BARROS**, matrícula nº 15560/01, do cargo em comissão de Coordenador de Restauração e Arte, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMUCTUR**, a contar de 29/01/2025.

PORTARIA Nº 1068/GAP/25. EXONERAR a servidora **LIDIA PEREIRA CORREA SANTOS**, matrícula nº 16545/01, do cargo em comissão de Assessor de Expediente e Atendimento, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – **SEMFAPLAN**, a contar de 29/01/2025.

PORTARIA Nº 1069/GAP/25. NOMEAR LIDIA PEREIRA CORREA SANTOS, no cargo em comissão de Assessor de Apoio às Unidades Escolares, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 30/01/2025.

PORTARIA Nº 1070/GAP/25. NOMEAR JOÃO SEGAL DA SILVA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Operacionais, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 30/01/2025.

PORTARIA Nº 1071/GAP/25. NOMEAR RAPHAEL DUARTE DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Coordenador de Restauração e Arte, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMUCTUR**, a contar de 30/01/2025.

PORTARIA № 1072/GAP/25. NOMEAR PAMELA DA SILVA ISMAEL LISBOA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – **SEMDEHPROC**, a contar de 30/01/2025.

PORTARIA № 1073/GAP/25. NOMEAR DANILO FERREIRA DOS SANTOS, no cargo em comissão de Coordenador de Ouvidoria, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 30/01/2025.

PORTARIA Nº 1074/GAP/25. NOMEAR CLÁUDIO PEREIRA DE REZENDE, no cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 30/01/2025.

PORTARIA Nº 1075/GAP/25. NOMEAR FLÁVIA GOMES TEIXEIRA, no cargo em comissão de Assessor de Expediente e Atendimento, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 30/01/2025.

PORTARIA Nº 1076/GAP/25. NOMEAR LEANDRA DE OLIVEIRA FRAZÃO, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, Símbolo CC5FAZ, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento — **SEMFAPLAN**, a contar de 30/01/2025.

PORTARIA № 1077/GAP/25. NOMEAR TAYANE TIMOTIO DE SOUZA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – **SEMFAPLAN**, a contar de 30/01/2025.

PORTARIA Nº 1078/GAP/25. NOMEAR LUCAS MORENO, no cargo em comissão de Assessor de Apoio às Unidades Escolares, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 30/01/2025.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 21 – Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 5

PORTARIA № 1079/GAP/25. NOMEAR ADRIANA DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Centro de Saúde, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 30/01/2025.

PORTARIA Nº 1080/GAP/25. NOMEAR MARCELO DE SOUZA PEREIRA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, a contar de 30/01/2025.

PORTARIA Nº 1081/GAP/25. NOMEAR GUILHERME CESAR GOMES FORTUNATO, no cargo em comissão de Assessor de Desporto Estudantil, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, a contar de 30/01/2025.

PORTARIA Nº 1082/GAP/25. NOMEAR LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 30/01/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/3562/2024-E. Requerente: Solange Lima Cabral. Com base no parecer Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 114506, e da Procuradoria Geral do Município, no controle nº 149624, e na manifestação da Controladoria Geral do Município, no controle nº 152550, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída de servidora aposentada, relativa ao período aquisitivo de 04/12/2016 à 03/12/2021, com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11.

Processo nº. 5340/2023/05. Com base na manifestação da servidora **LUDMILA GONÇALVES DA SILVA**, Professor II, matrícula n.º 11550/01, do Município de Queimados, uma vez que não há mais interesse em permanecer com a permuta com o servidor **LEONARDO DA SILVA PEREIRA**, Professor II, matrícula n.º 10/006782-2, do Município de Paracambi, **EXTINGO** a cessão com permuta dos servidores em questão, com fulcro no art.7° da Lei 1117/12, a contar de **01 de janeiro de 2025**.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

ATO 3/SEMAD/25.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o gozo efetivo das férias dos servidores abaixo relacionados

	SEMAD						
1	ÉRICA PEREIRA DE REZENDE	14232/01	ASSESSOR JURÍDICO	1º PERÍODO: 19/02/2025 A 28/02/2025 2º PERÍODO: 01/06/2025 A 20/06/2025			

Paulo César Tavares Araújo Secretário Municipal de Administração Matrícula nº 6730/01

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 65/SEMAD/2025. Com base no parecer Assessoria Jurídica/SEMAD e parecer conclusivo exarado pela Comissão de Sindicância, **DEFIRO** pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo **nº** 3613/2023/09, diante da não ocorrência da infração, nos termos do art. 154 §4°, I, da Lei 1.060/11 e art. 6°, "a", do Decreto 1.405/12.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO

Secretário Municipal de Administração Matrícula n° 6730/01

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 21 – Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 6

Atos da Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 001/SEMUTER/2025.

Estabelece a composição dos membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação dos Contratos Firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (SEMUTER).

A Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução dos Contratos Firmados no âmbito da SEMUTER passa a ser constituída, a partir desta data, pelos servidores:
- 1 Jéssica Paixão Pereira Matr. 16123/01;
- 2 Josias de Oliveira Peixoto Junior Matr. 15087/02;
- 3 Luciana dos Santos Oliveira Matr. 16112/01.
- Artigo 2º A execução dos trabalhos dos componentes acima, em suas atribuições de origem, não será prejudicada e nem terá ônus para a municipalidade.
- Artigo 3º Revogam-se as disposições contrárias.
- Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dayane Lopes Oliveira Aragoso Secretária de Trabalho, Emprego e Renda (Respondendo) Mat. 14190/01

Atos do Conselho Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 01/COMTUR/2025, DE 29 JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, biênio 2019-2021, pelo período de 3 (três) meses, com intuito de elaborar a conferência em conjunto com a sociedade civil e reestabelecer as atividades do conselho.

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº 11.771/2008 e na Lei Municipal nº 1.498/19, de 13 de junho de 2019:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, biênio 2019-2021, por um período de 3 (três) meses, a partir de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Rômulo Ferreira Sales

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

RESOLUÇÃO 001 COMSEA/QD DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a organização da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA/QD.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 1787/2024:

Considerando o Princípio da Publicidade que deve revestir os atos jurídicos da Administração Pública;

Considerando a Portaria nº 2801/24 - que dispõe o mandato do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no período de 08 de dezembro de 2024 até 07 de dezembro de 2026;

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 21 – Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 7

Considerando o Decreto nº 3131/24 - que dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências;

Considerando a Resolução COMSEA nº 004/2024 - que dispõe sobre o Regimento Interno do COMSEA/QD;

Considerando a Cerimônia de Posse do Mandato 2024-2026 COMSEA/QD, realizada em 29 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA/QD para o mandato no período de 08 de dezembro de 2024 até 07 de dezembro de 2026.

Mesa Diretora - COMSEA/QD Mandato 2024-2026

Presidente: Fabiana Teixeira Barbosa Silva - Associação de Moradores do Bairro Vila Central Vice-Presidente: Marisete Sant'Ana - Cruz Vermelha Brasileira - Filial Queimados/RJ Secretário-Geral: Carlos Alberto da Silva Ferreira – SEMAS

Art. 2° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Teixeira Barbosa Silva PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Atos do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 057/CM/2025 – SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/02/2025 a 02/03/2025 do servidor THALES DA SILVA SOBRINHO JÚNIOR, Assessor Legislativo, matrícula nº 1492, fixando o próximo período para 01/10/2025 a 30/10/2025.

PORTARIA Nº. 058/CM/2025 – Tornar público o gozo efetivo das férias do servidor MARCOS AURÉLIO DE ÁVILA RIBEIRO, matrícula 1489, Assessor Legislativo, no período de 01/02/2025 a 02/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

THOMAS JEFFERSON ALVES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

OBJETO: Credenciamento De Instituição Financeira Para Prestação De Serviços De Recolhimento De Tributos Municipais Através De Documento De Arrecadação Municipal (Dam) Pela Leitura De Código De Barras Padrão Febraban Do Município De Queimados/Rj, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADMINISTRATIVO: 7992/2024

RETIRADA DO EDITAL: https://transparencia.queimados.rj.gov.br/?serv=121 ou na Prefeitura, Rua Hortência, 92 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

Filipe Martins Silva Agente de Contratação - CPLMSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 13/2023

O Presidente da CPLMSO, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que a Sessão Pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023, processo nº 3671.2023.20, SERÁ REABERTA no dia 03/02/2025, às 09:30h, para prosseguimento do Certame, após análise e parecer da Secretaria referente a interposição de recurso na fase de análise de propostas,

Local: Rua Félix, n° 1551, Vila do Tinguá, Queimados/RJ.